



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.^º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. N ^º <u>J19/2017</u>
Em <u>28/03/2017</u>
<u>Agencia</u>
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

REFORMA COMPLETA DO GINÁSIO DE ESPORTE RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA.

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes leva inúmeros benefícios às pessoas e até mesmo à sociedade. Para as crianças e adolescentes o esporte proporciona momentos ricos em sua aprendizagem. Ao praticar um esporte o ser humano expressa sentimentos, crenças, valores, o modo de sentir e perceber o mundo. Os esportes coletivos e/ou individuais auxiliam na formação de conceitos básicos de cidadania, os aspectos afetivos, sociais, cognitivos, culturais e biológicos do esporte e, muito contribuem para o questionamento de situações e problemas.

Ressaltamos que a reforma completa do Ginásio de Esportes contribuirá não só para a conservação do patrimônio público, mas para melhor atendimento aos usuários, como também aos funcionários que ali exercem suas atividades diárias, possibilitando dessa forma a prática saudável de atividades esportivas e de lazer de toda a população Itaberabense.

Sala das Sessões, 28 de março de 2017.

Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
“SAMUCA DO FOTO”